PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 452 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 425/2026, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA

Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 425/2026, que **CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA,** a Servidora Pública Municipal **ONEZIA ROCHA MACHADO ZULIANI,** Cargo: Professor A, matrículas nº. 604576-01 e nº. 055682-01.

Art. 2º A servidora especificada no artigo 1º desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 03/11/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/11/2026.

REGISTRA-SE **PUBLICA-SE** **CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.11.04 15:57:14 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal